**EDITAL PROEN, PROPESP, PROEX, DAI Nº 02/2020**

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ESTUDANTES PROPONENTES PARA O PROGRAMA PARQUE ATIVO**

**Convênio IFSul - TECNOSUL**

**ANEXO III**

**FICHA AVALIAÇÃO**

|  |
| --- |
| **AVALIAÇÃO** |
| Título do Projeto: |
|  |
| Nome do Proponente: |
| Nome do Coordenador: |
| Campus: |
| REQUISITOS ELIMINATÓRIOS |
| 01 - A proposta contempla a participação de Estudante Proponente? ( ) Sim ( ) Não |
| 02 - A proposta contempla a participação de Servidor Coordenador? ( ) Sim ( ) Não |
| 03 - A proposta contempla às exigências do Projeto? ( ) Sim ( ) Não |
| REQUISITOS CLASSIFICATÓRIOS (a pontuação pode ser acumulativa) |
|  O estudante proponente tem registro de participação em ação de: ( ) Pesquisa (10 pontos por registro) ( ) Ensino (10 pontos por registro) ( ) Extensão (10 pontos por registro) ( ) Inscrito na Assistência Estudantil (10 pontos) Pontuação total:\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| RESERVADO AOS AVALIADORES |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
| IDENTIFICAÇÃO E RESULTADO |
| Nome e Assinatura: |
| Nome e Assinatura: |
| Nome e Assinatura: |
| Resultado da análise:  |